

Processo nº 04423-3.2012.001

PE nº 093/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática.

Prezados senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado pela empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA:

Questionamento 01

Pergunta: No LOTE 01, COMPUTADOR, em Memória RAM, está exigindo:

“o Padrão DDR 3 1333 MHz (PC3-10600) ou superior;

o Capacidade instalada de 4GB, no mínimo já configurada no modo dual channel;

o Expansível até 8 GB, no mínimo;

o Mínimo de 08 (quatro) GB, previamente instalado, e mais 02 (dois) Slots livres, para futuras expansões (upgrade);”

Como há uma discordância do numeral com o extenso da quantidade de memórias, acreditamos que a exigência seja de 08 (oito) GB, previamente instalados. Está correto nosso entendimento?

Resposta: 4GB previamente instalados e expansíveis até 8GB.

Questionamento 02

Pergunta: Ainda no LOTE 01, COMPUTADORES, em Monitor, está exigindo:

“o Ajuste de Inclinação: Mínimo de -6° a +17°”.

Os Monitores atuais do fabricante HP de melhor custo e performance que atende todas as exigências contidas

nesse TR, possui o ajuste de inclinação mínimo de -5° a +15°, não havendo perda na qualidade de imagem e nem

de funcionamento do equipamento. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos

atuais do mercado e mantendo o princípio da ampla competitividade, se nós cotarmos monitores com ajuste de

inclinação mínimo de -5° a +15° estaremos atendendo ao edital. Está certo nosso entendimento?

Resposta: Consideramos 3 graus como irrelevantes se considerarmos a amplitude solicitada.

Questionamento 03

Pergunta: Continuando no LOTE 01, COMPUTADORES, em Software Básico, exige: “o Possuir Sistema Operacional WINDOWS 7 PROFESSIONAL 32 bits (versão em Português), com opção de Downgrade para Windows XP Professional (versão em Português), com etiqueta no gabinete comprovando autenticidade do produto e garantindo sua permissão de uso na máquina;”

Em consulta a página da Microsoft, <http://windows.microsoft.com/pt-br/windows/products/lifecycle>, pode-se observar que esse produto, Windows XP Professional, não possui mais suporte base desde abril/2009, mantendo apenas o suporte estendido até abril/2014. Além disso, sua comercialização foi interrompida com o lançamento do Windows 7 Professional. Dessa forma, visando a proteção do investimento do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, sugerimos adequar as especificação técnica para: possuir sistema operacional Windows 8 Professional 64 bits, com opção de downgrade para Windows 7 Professional 64 bits. Sendo assim, se cotarmos equipamentos com o Windows 8 Professional 64 bits com opção de downgrade para o Windows 7 Professional 64 bits, estaremos atendendo ao edital nº 093/2012. Está certo nosso entendimento?

Resposta: Considerando a novo versionamento do sistema operacional o entendimento está correto.

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 093/2013.

Maceió, 22 de outubro de 2013.

Paulo César Duarte Cavalcante
Pregoeiro